



Sumário

1. Ata da 41ª Sessão Ordinária, em 29 de abril de 1991

1.1. Abertura

1.2. Pequeno Expediente

1.2.1. Comunicados da Mesa

- Requerimento, de autoria do Deputado Warny de Rouse, que requer do Secretário de Saúde, a conferência e divulgação dos folhetos informativos sobre a prevenção da cólera.
- Requerimento, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que requer, nos termos do Art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com a Resolução 43/90, "Requer interesse a destinação de um espaço para uso dos funcionários do asseio, conservação e vigilância nas dependências da Câmara Legislativa".

1.2.2. Comunicados de Parlamentares

- Deputada Lucia Carvalho (PT)

- Comentários sobre o trabalho realizado pela Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, na cidade de Piratópolis.

- Deputado Warny de Rouse (PT)

- Registro da declaração da 29ª Assembleia da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.
- Comentários sobre o editorial do Folha de São Paulo, recentemente publicado, que se refere ao processo de amordacamento da imprensa pela Presidência da República.



- Deputado Pedro Delto (PT)

- Solicitação de informação sobre o andamento do requerimento dirigido ao Sr. Diretor Superintendente da TCB, referindo-se ao pagamento antecipado da prestação de serviços jurídicos ainda não realizados.

- Deputado Geraldo Magela (PT)

- Registro de pesar pelo falecimento do Cantor/compositor Luiz Gonzaga Junior (Gonzaguinha).

1.3. Ordem do Dia.

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Relator: Deputado Fernando Naves

aprovado com 14 votos favoráveis e 7 ausências.

Destaque a emenda n.º 966 - Prejudicada.

Destaque a emenda n.º 945 - aprovada.

Destaque a emenda substitutiva n.º 969 - aprovada.

Destaque a emenda modificativa n.º 955 - prejudicada.

Destaque a emenda n.º 894 - prejudicada.

1.4. Comunicados da Presidência

• Convocação de Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a esta, com a seguinte ordem do dia.

Discussão e votação do Requerimento n.º 115

Discussão e votação do Requerimento n.º 116

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução n.º 138

Discussão e votação do Requerimento n.º 122



Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 039

Discussão e votação do Requerimento nº 119

Discussão e votação do Requerimento nº 120

Discussão e votação do Requerimento nº 121

Discussão e votação do Requerimento nº 118

15. Encerramento.

Ata da 73ª Sessão Ordinária em 29 de abril de 1991.
1ª Sessão Legislativa de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso, Benicio Tavares e Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Benicio Tavares, Pedro Celso

Às 15 horas e 00 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| j - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Edmar(PTR) |
| ● Deputado Aroldo Satake(PDS) | - Deputado José Ornellas(PL) |
| - Deputado Benício Tavares(PDT) | - Deputada Lúcia carvalho(PT) |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB) | - Deputado Manoel Andrade(PTR) |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) | - Deputada Mª de Lourdes(PSDB) |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) | - Deputado Maurílio Silva(PTR) |
| - Deputado Eurípedes Comargo(PT) | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves(PDC) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) | - Deputado Salviano Guimarães |
| ● Deputado Padre Jonas(PDT) | - Deputado Tadeu Roriz(PSC) |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) | - Deputado Wasny de Roure(PT) |

CL-1-c

Margareth/Alzira 29.4 15.00h

0-7/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Hã número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Convido o Deputado Benício Tavares a nos auxiliar nos trabalhos da mesa.

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- Lúcia Carvalho
- Pedro Celso
- Wasny de Roure
- Geraldo Magela

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

29/04
A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -

Fr. Presidente.
Neste último sábado estivemos, a companheira Deputada Rose Mary Miranda e eu, em Pirenópolis, fazendo um trabalho da Comissão de Assuntos Sociais, ~~que está~~ visitando todas as cidades do Entorno.

Fomos muito bem recebidas naquela cidade, realmente encantadora. Traremos depois o relatório para a Comissão.

Este trabalho objetiva que juntos façamos o mapeamento da realidade. O companheiro Jorge Cahuy já foi ^{em} outras regiões, bem como o companheiro Edimar Pireneus e outros.

V. Lato-se
~~Este trabalho~~ de conhecer a região do ~~Entorno~~ ^{que} está sendo muito interessante. Para mim, principalmente, ^o sábado foi muito proveitoso, ^e conhecemos o ex ~~Prefeito~~ ^e o atual Prefeito, a oligarquia da cidade, e sentimos que lá a política é planejada para 20 anos: ^{um} hoje é Prefeito ^e amanhã será o seu genro e é uma tradição política, de família para família. Os donos da cidade são

donos das áreas de lazer, das indústrias, das fazendas. E uma tradição votar-se naquela família que é dona da região. E uma política bem diferente da que temos aqui.

A acolhida foi maravilhosa, embora tenhamos concepções ideológicas diferentes. O Prefeito é do PFL, hoje em conflito com o PMDB, em razão de rompimento de um acordo. Fomos, repito, muito bem recebidos pela família do Prefeito, bem como pelo sogro do Prefeito, que, aliás, já foi Prefeito por duas vezes.

Trouxemos convite para uma festa tradicional que é realizada na cidade de 10 a 21 de maio, onde ~~está~~^{está} toda a programação. Eles gostariam muito que a Câmara Legislativa e seus Deputados estivessem presentes.

Na semana da Cavalcada, o Imperador é um senhor que nós conhecemos, também da família do Prefeito, que defende a monarquia. Foi muito interessante ter conversado com ele.

0-7/84

Ele mandou estes cartazes e um pergaminho, ^{que, segundo} ~~o qual, dis-~~

^{adquirir quando}
* ele, esteve aqui ~~xx~~ em Brasília.

As pessoas dis-

seram que ele era louco, que só o Itamaraty comprava pergaminho, ^{mas}

Ele respondeu: "Estou fazendo as coisas ao modo da monarquia".

Vou ler para V.Exas. a mensagem escrita no pergaminho,

que ele mandou para os Deputados da Câmara Distrital:

Sua Alteza Imperial, pelo
Divino Espírito Santo escolhido,
conclama Suas Excelências, os
Senhores Deputados da Câmara
Distrital, a participarem das
solenidades religiosas, festejos e
jogos populares tradicionais, que
serão realizados por ocasião de
Pentecostes.

0-7/8

Vou passar este documento à Mesa, porque é um convite oficial para os Deputados.

Trouxe também algumas fotos de lá, e depois podemos trocar mais conhecimentos sobre a região, que me deixou bastante encantada,

Acho que todos os Deputados deveriam, quando votarem os programas para a Secretaria do Entorno, ter conhecimento da região de que realmente vamos tratar e que vamos beneficiar.

A população de Pirenópolis está muito satisfeita e esperançosa.

Trago uma preocupação do ex-Prefeito, Dr. Nilo, de que essa Secretaria não fique sendo mero cabide político, mas que ~~xxx~~ atenda à realidade local.

Este é o convite que deixo a todos os companheiros, ao trazer um pedacinho da visita de trabalho que fizemos no sábado. Só não ficamos lá à noite porque não levamos trajes de gala. À noite teria um leilão de cavalos Marchador e Mangalarga, do qual

EL-9

0-7/039

o Governador Joaquim Roriz participaria como expositor.

Ivi/Alzira

Lúcia Carvalho(contínua)

29.04

15h05min 8/1

~~teria um leilão de cavalo machado e manga larga, onde o Gover-~~

~~nador Joaquim Boriz também participaria como expositor. Tinha~~

Haveria

V também a presença do cantor Almir Sater, mas não ficamos, porque

eu e a Deputada Rose Mary Miranda teríamos que pedir emprestado

roupas, ~~para a mulher do~~ ^{do pesa} já que estávamos de calça jeans, tra-

balhando ^e não deu para ficar para a hora das comemorações, mas tra-

zemos um pedacinho do que vivenciamos lá. Não ficamos porque es-

távamos bastante cansadas, mas gostaríamos de ter ficado, lá.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos a palavra ^{ao}

Deputado Wasny de Roure.

CL-11

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr,
Presidente, ^{Proor. e} Srs. Deputados, ^{me} gostaria, nesta tarde, de ler, e ~~conferir~~
~~atualmente~~ ^o pedir registro nos Anais desta Casa, da ^{de} Declaração da
292 ~~Assembléia~~ da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

O título desse documento ^é ~~rege~~ "Vida para Todos", e foi
pelo seu conteúdo, pela sua linha de raciocínio, pela preocupação
que a CNBB demonstra ^{ou} nesse último encontro realizado entre 10 ^e 19
de abril deste ano, em ^{Itaici}, ~~que~~ ~~fazemos~~ utilizamos esta
tribuna para ~~poder~~ deixar a solicitação desse ^t registro.

Passo a ler:

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

29ª ASSEMBLÉIA GERAL

Itaici-SP, 10 a 19 de abril de 1991

DOCUMENTO

VIDA PARA TODOS

DECLARAÇÃO DA 29ª ASSEMBLÉIA GERAL DA CNBB

Como discípulos do Senhor Jesus e bispos da Igreja Católica, reunidos em Assembléia, Geral na grande celebração da Páscoa, consideramos nos sp dever e compromisso dar testemunho da vitória da Vida sobre a morte. Cremos no Deus, "autor da vida" (At 3,15).

Para que todos tenham vida, na terra como no céu (cfr. Jo 10,10), o Filho de Deus, nascido de mulher, caminhou em nossa história e deu sua vida por nós, como prova de grande amor (cfr. Jo 15,13).

Unidos a Ele pelo batismo e constituídos pastores de Seu Povo, somos enviados a testemunhar Sua Ressurreição e a anunciar, defender e promover a Vida.

Dom maior do amorizador de Deus, a vida deve ser acolhida, defendida, valorizada e desenvolvida. Tudo devemos fazer para que cada vida humana possa desabrochar e crescer, até atingir maturidade e plenitude.

Como exigência da Fé e expressão de nossa missão pastoral, frente ao recrudescimento da violência, em comunhão com o Papa João Paulo II, promotor e defensor da vida em meio a uma cultura da morte, denunciemos e condenemos todos os crimes pessoais e coletivos contra a vida. Também repudiamos propostas e práticas que solapam e negam os valores básicos da dignidade humana e da vida em fraternidade e comunhão.

Da mesma forma como, em passado recente nos opusemos à repressão e à tortura, somos contrários a projetos que venham tramitar no Congresso Nacional propondo a instituição, ria, pena de morte.

Consideramos astúcia e fuga apelar para a pena de morte como solução para graves problemas de justiça e de ordem moral, pois a violência germina e cresce no laboratório social em que prevalecem a iniqua distribuição de renda, corrupção, narcotráfico, impunidade e marginalização, sem mencionar as graves deficiências no campo, da habitação, saúde e educação.

A propósito, denunciemos o extermínio de crianças, jovens e adultos, nas ruas, periferias, favelas e subúrbios dos grandes centros urbanos. Verdadeira pena de morte, com requintes de perversidade, atinge sobretudo os pobres e marginalizados. Contradizem gravemente ao plano de Deus todos quantos integram, apoiam e financiam grupos de extermínio. Condenamos, com igual vigor, assaltos, sequestros, linchamentos e homicídios de sangue frio.

Em nome do Deus da Vida, somos radicalmente contrários ao projeto de liberação do aborto. A proporção assustadora da prática criminosa do aborto leva-nos a clamar, ainda mais, em favor da vida. Abraçar os caminhos da morte é negar o próprio Deus, pondo em grave risco o futuro da humanidade.

Solidários com o sofrimento de tantas mulheres, vítimas da violência ou da injustiça social, não podemos admitir ou justificar o aborto como solução para a gravidez indesejada ou que se tenha transformada em grave fardo.

Grave e criminosa é, ainda a ação mutiladora das fontes da vida em homens e mulheres. É condenável a esterilização sobretudo em massa, mais ainda quando sem conhecimento e consentimento das pessoas. Denunciamos, outrossim, a mentalidade antinatalista que leva ao uso indiscriminado dos anticoncepcionais, ate mesmo abortivos.

A desvalorização da vida e o desrespeito à pessoa humana se manifestam, ainda, pelo escândalo do abandono de menores nas ruas e pela humilhação & que são submetidos e expostos os idosos e aposentados. Em níveis absurdos, os acidentes de trabalho e de trânsito continuam mutilando pessoas e ceifando vidas.

O problema da terra, na cidade e no campo, permanece como primeiro desafio à democracia em nosso país. A concentração da terra e sua e*

S/Aya

capitalização lesam os direitos dos filhos de Deus.

[Sem justa destinação e repartição da terra, os povos indígenas não têm futuro, o povo negro permaneceu marginalizado e discriminado, as cidades continuarão inchadas e violentas, a fome mutilando e destruindo vidas e o campo sem conhecer a paz.

[Por último, não podemos silenciar face ao endividamento e à escravidão econômica, a que o País foi submetido nas últimas décadas, com graves consequências para a vida do povo. Faremos chegar ao conhecimento dos irmãos bispos das nações do Primeiro Mundo as condições aviltantes a que o povo brasileiro foi submetido pela ordem econômica transnacionalizada. Por outro lado, a atual política econômico-financeira conduzindo à recessão, desemprego, arrocho salarial e de pauperamento da classe média, agrava perigosamente as condições sociais.

[A todos os que trabalham na área da saúde e ~~que~~ "partilham da ciência de Deus" (cfr. Eclo 38,6), exortamos que, segundo juramento feito, jamais se cansem a promover e defender a vida.

Alertamos, igualmente, aos profissionais e as empresas dos meios de comunicação social sobre as funestas consequências de sistemática apresentação de um modelo de vida que se opõe aos valores básicos da família e da convivência social, segundo a sabedoria do Evangelho.

[A sociedade brasileira, oferecemos colaboração, para participar da busca de entendimento e do processo de discernimento sobre os objetivos e rumos da economia e da organização social que nos permita todos viver com justiça, ~~e~~ fraternidade e solidariedade. Estamos convictos de que, sem participação comunitária e organização de quadros sociais, jamais seremos uma terra de mulheres e homens vivendo plenamente os direitos da cidadania.

[Aos Poderes da República e a todos revestidos de autoridade, exortamos a que anteponham aos interesses pessoais e de grupos o verdadeiro bem comum, restaurando e agilizando a justiça, combatendo o empirismo e a corrupção, proporcionando condições de vida, com dignidade e paz, a todo o povo.

[Ao povo pobre e sofrido, especialmente aos marginalizados e discriminados, queremos reafirmar nosso compromisso de solidariedade. A Ressurreição de Cristo e promessa e garantia de um tempo novo de justiça e de vida. Como sinal de esperança, aplaudimos e incentivamos todas as iniciativas que protegem e fortalecem a vida.

[Suplicamos a Deus, de quem "brota o manancial da vida" (Sl 36,9) para que estanque os rios da morte, pela conversão das mentes e corações e pela transformação de estruturas injustas e opressoras. Que Deus, Senhor da História, visite o Seu Povo e nos faça conhecer a alegria da vida nova em Jesus Ressuscitado."

Este texto, Sr. Presidente

(Segue Lúcia.)

CL-14

Este texto, Sr. Presidente, ~~não~~ se relaciona com os trabalhadores, e, por esta razão, há necessidade do registro nos Anais da Câmara Legislativa. Nesta oportunidade, gostaria de referir-me ao editorial da "Folha de São Paulo", recentemente publicado, de autoria do jornalista Otávio Faria, para que conste nos Anais desta Casa como registro do nosso repúdio ao processo de amordaçamento dos meios de comunicação, sobretudo ^{da} imprensa escrita. Como sabemos, aquele jornal está sendo atingido ^(atingido) ~~com~~ processos que a Presidência da República move ^(contra) três de seus repórteres. Solicitamos, pois, à Mesa ^(que faça) que saia os dois registros, para que a nossa Casa ^(continue mantendo) ~~possa estar mantendo~~ no seu cotidiano, ~~as~~ discussões sobre fatos que a sociedade vive.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Pedro Celso a fazer uso da palavra.

O SR. PEDRO CELSO (PT. ~~•~~ Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente, Srs. Deputados, já faz muitos dias que apresentei, desta tribuna, requerimento de informações ~~uma~~ dirigido ao Diretor-Superintendente da TCB, sobre contrato que ^{havia} sido firmado com certo escritório de advocacia, e pago adiantadamente, antes de o escritório movimentar qualquer tipo de ação, qualquer tipo de prestação de serviço.

[Denunciamos, nesta tribuna, que tal contrato firmado ^{pelo} ~~através de~~ Sr. Abdala Karim Nabut, Diretor-Superintendente da TCB, e seus Diretores Técnico, e Administrativo, era ilegal, irregular e imoral. Ilegal e irregular porque tratava de questões de ~~há~~ muito julgadas pela Justiça Trabalhista, portanto, não cabendo mais recursos ^{que} ~~se~~ que se poderia tentar era alguma forma de atrasar essas ações, mas dependeria de algum cochilo dos advogados do Sindicato dos Rodoviários. Acontece que tal contrato foi firmado e esse escritório de advocacia já recebeu Cr\$ 6.320.000.00.

CL-16

Quero pedir a atenção dos Deputados para ~~ver~~ a "ma-
racutaia" enorme do Sr. Abdala Karim Nabut na TCB, ^{As} ~~quantas~~ ações Já
~~havia~~ ^{em} transita~~da~~ e julgada na Justiça do Trabalho, e ^{mesmo assim} ele tendo pa-
gou Cr\$ 6.320.000.00 ao escritório. No contrato firmado, há uma cláusu-
^{la que diz que,} la que, havendo acordo entre as partes, o escritório receberia 5%
do valor do acordo. Para se ter uma idéia, existe um passivo traba-
^{ainda} ^{de aproximadamente} lhista da época do Plano Cruzado I, ~~em torno de quatro~~ bilhões e ~~cerca~~
⁶⁰⁰ ~~centos~~ milhões de cruzeiros. ^{Então} peço aos Deputados e à ^{própria} im-
prensa que calculem quanto significa ^{hoje,} 5% ~~desse~~ ^{do,} valor ^{desse} ~~desse~~ acordo.

Diante de tantos escândalos, resolvemos entrar na
Justiça, precisamente ^{to} Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal,
com uma ^{Ação} Popular contra o dilapidador do patrimônio público cha-
mado Abdala Karim Nabut, e ^a ~~na~~ diretoria ^{da} TCB.

Apresentamos também um pedido de liminar, concedida
parcialmente, argumentando ^o Juiz ^{que} não poderia cassar o contra-
to espúrio assinado com o tal escritório de advocacia, porque deixa-
ria a TCB sem defensor. Poderia muito bem a Procuradoria estar defen-

CL-17

Lúcia/Lizete

15:15 hs

29/04/91

dendo a TCB, como é praxe, como é costume, como é a lei, como a norma determina, ^{mas} esse senhor passou por cima de tudo. ~~isto~~ O Juiz concedeu a liminar, determinando que qualquer valor a ser pago a esse escritório de advocacia seja depositado em juízo, e só depois de julgado o mérito da ~~Ação~~ ^{Ação} Popular é que os advogados receberão o dinheiro, ou devolverão o que receberam. ^V Vimos a esta tribuna denunciar, ~~mas~~ ~~nesta~~ esse tipo de coisa, ~~que~~ ^{que} só denigre a imagem do serviço público, só denigre a imagem da empresa pública.

CL-18

~~Venho à tribuna denunciar novamente esse tipo de coisa porque o que já receberam, só denigra a imagem da empresa pública.~~

Também quero denunciar aqui que esse mesmo senhor há pouco tempo fez todo tipo de pressão sobre o serviço jurídico da TCB, ^{sobre o} ~~em cima do~~ corpo técnico da TCB, no sentido de que aqueles dois setores da empresa

~~Serviço jurídico e Serviço técnico~~ ^{dessem parecer favorável à compra de cinquenta e um ônibus. O dinheiro} ~~já está depositado,~~ ^{para comprar esses ônibus,}

~~conforme ele queria. Só que são ônibus que não servem para a TCB, são ônibus obsoletos. A TCB já havia adquirido, há pouco tempo, cem desses ônibus, e comprovou, na prática, que não servem aos interesses da empresa, por uma série de motivos técnicos,~~

~~como~~ ^{de} ~~desgaste excessivo de pneus, carroceria muito pesada, problemas de embreagem, freio, e~~ ^{ônibus} ~~enfim, são equipamentos obsoletos, que não servem mais.~~

^{O Sr. Karim Nabut} ~~Ele fez muita pressão~~ ^{sobre o} ~~em cima do~~ ^{Serviço jurídico da empresa,}

~~que se posicionou contra a compra desses ônibus. Ele queria comprar os ônibus~~ ^{também vou citar} ~~sem licitação, dizendo que não tinha tempo,~~

~~para fazer a licitação.~~ E bom lembrar que a maior parte dos

02-19

Lara/Arimar

15:20 hs

29/04/91

se dinheiro está de posse do Sr. Abdala Karim Nabut, empresário de cinema, que o Sr. Joaquim Roriz nomeou para ser dirigente de empresa de ônibus, desde o final de janeiro.

do dinheiro
A outra parte está com ele desde o início de fevereiro,

Ele atega que se não comprar imediatamente esses ônibus ~~com urgência~~ ^{via} a TCB vai perder linhas, as passagens dos ônibus vão aumentar, e a empresa será prejudicada.

A pergunta que faço é: se ele está com o dinheiro desde o mês de janeiro, [✓] e os recibos provam isso, [✓] por que agora ~~vare~~ argumenta ~~a~~ urgência urgentíssima para comprar esses ônibus sem licitação? O Conselho Administrativo da empresa chegou a propor essa compra com urgência, mas, vendo o grande erro que ia cometer, ~~o Conselho Administrativo~~ ^{atrás} ~~no~~ seu parecer e não permitiu a

compra, sem licitação, dos ônibus pelo empresário de cinema que dirige a empresa de ônibus, nomeado pelo Sr. Joaquim Roriz. [↑] _↓ O que aconteceu? Ele ameaçou - isso está no processo - demitir, por justa causa,

os advogados da TCB, muitos deles com 25 anos de empresa. Há um com 29 anos, há outros com 15 anos. Ele ameaçou demitir, por justa causa, também o Gerente de Manutenção ² o ex-Diretor Técnico da empresa. Também foram ameaçados de demissão pelo Sr. Abdala Karim Nabut porque não concordavam em dar parecer favorável sobre a compra ^{dos} de ônibus, ~~que ele queria fazer~~. Seriam 50 ônibus; mais tarde viriam 200, num negócio que envolve ~~uma~~ bilhões de cruzeiros.

^{estes os} São fatos que estamos denunciando nesta tribuna, ⁶ ~~os~~ mas ^o ~~os~~ mas que os companheiros Deputados procurem saber se a denúncia procede ou não. O Exm^o. ^{Sr.} ~~Senhor~~ Juiz Humberto Eustáquio Martins, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, encontrou indícios de irregularidades e ilegalidades, já no nosso pedido de liminar, e concedeu parcialmente a liminar que demos entrada na Justiça.

Outra do Sr. Abdala Karim Nabut: ¹⁶ ~~Ele~~ acaba de contratar, sem concurso publico, nada mais nada menos que o tio do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Amauri de Castro, para ^{fazer parte} ~~trabalhar~~ no alto escalão da empresa. Depois vêm dizer que a empresa pública não funciona, que é mal

administrada, que ~~a empresa pública~~ só dá prejuízo. Fica muito fácil fazer esse tipo de ataque quando se coloca pessoas como o Sr. Abdala Karim Nabut à frente da TCB, para cometer os abusos e maracutaia que vem cometendo. Vamos prosseguir com o processo, com a Ação Popular, ~~que~~ ~~mos prosseguir com~~ vamos esperar respostas, para que possamos ~~tentar melhorar essa liminar, que já foi concedida, de forma a retirá-lo~~ retirar o Sr. Abdala Karim Nabut da direção da TCB, pois é isso que estamos querendo. À época em que o senhor Abdala Karim Nabut, empresário de cinema que foi administrar empresa de ônibus, nomeado pelo Sr. Joaquim Roriz, ~~foi nomeado,~~ ^{assumiu,} devia ao Fisco, ~~deve~~ ^{deve} à Fazenda Pública um milhão de cruzeiros em impostos.

~~Então coloca-se~~ ^{Como se} com o ordenador da TCB alguém que está sendo processado pela Fazenda Pública?⁷

Vou encaminhar esta denúncia ao Tribunal de Contas, e comunicar ao ~~Senhor~~ ^{Sr.} Governador, para ver se S.Ex^a toma alguma providência no sentido de moralizar, minimamente, a Administração Pública do Distrito Federal.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a ~~Presidência~~
ao Deputado Pedro Celso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - ~~Concedo~~ a palavra ao
Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador,) Sr.
Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a palavra nesta sessão
para registrar o nosso pesar pelo falecimento do compositor e
cantor Luís Gonzaga Júnior ~~Gonzaguinha~~ que faleceu hoje, pela
manhã, depois de um acidente automobilístico, no Estado do Paraná.

O ~~nosso~~ registro de pesar ~~se~~ prende não só pela ~~perda~~
~~perda~~ perda ~~de~~ cultura brasileira ~~fc&m~~ com a morte de ~~Gonza-~~
guinha, mas principalmente pela ~~perda do~~ ~~homem~~ militante democrático que
ele foi ~~a~~ ~~vida~~ ~~tempo~~ inteiro, um lutador, um batalhador pelas causas
da justiça social, ~~as~~ ~~pelas~~ causas da liberdade, ~~as~~ ~~pelas~~ causas da democracia.

~~então~~, se a cultura do ~~país~~ País perde um dos seus expoentes, também perde a sociedade brasileira como um todo. ~~que~~

Gonzaguinha era

~~um~~ um cidadão que se somava a todos aqueles que lutam por uma sociedade justa, ~~uma sociedade~~ igualitária, ~~uma sociedade~~

onde a justiça social impere. ~~então~~ *[A]* Câmara Legislativa

do Distrito Federal não poderia deixar de registrar ~~esse~~ *esse acontecimento,*

É pelo registro

~~um~~ como ativista do movimento cultural e como cidadão bra-

sileiro. ~~um~~ Realmente, ~~um~~ *um* entristece ~~o~~ *o* pas-

samento desse *o* bravo militante e excelente compositor e cantor.

Portanto, minha

~~uma~~ intervenção neste momento é para deixar

registrado nos ~~Anais~~ Anais desta Casa o ~~evento~~ pesar por esse *o* triste

acontecimento e ~~para~~ *para* realçar a ~~obra~~ obra, tanto cultural *quanto* ~~como~~

de Gonzaguinha, que há

política ~~de~~ de servir de legado ~~para~~ *o* todos

aqueles que lutam por justiça e por democracia.

Muito obrigado.

CL-24.

SULAMITA/ARIMAR

29/04

15:25

0-12/3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Ha expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo*.

Requerimento do nobre Deputado Wasny de Roure.

Solicita ao Secretário de Saúde, a confecção e divulgação do folheto informativo sobre ^{Be-nifato} a cólera.

Requerimento da nobre Deputada Lúcia Carvalho.

Nos termos do Art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com a Resolução 49/90, requiero à Mesa a destinação de um espaço para uso dos funcionários do asseio, conservação e vigilância nas dependências da Câmara.

CL-25.

SULAMITA/ARIMAR

29/04

15:25

0-12/4

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Passamos à

ORDEN DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

CL-26

Denise/Edson

29.04.91

15h30

0/13.1

es

~~(... proceda à leitura.)~~

te).

(O Sr. 3-0 Secretário - procede à leitura da seguin

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

29 DE ABRIL DE 1991

- 1) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", Título X Capítulo Único, Arts. 16 a 35.
Relator : Dep. Fernando Naves.

* * *

CL-28
25

Denise/Edson

29.04.91

15h30

0/13.3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso/)- Solicito ao ~~nobre~~ Depu -
tado Salviano Guimarães ^{que} ~~que~~ assuma a p^residência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o

Sr. Relator.

0629

Denise/Edson

29.04.91

15h30

0/13.4

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.)

(Sem revisão do orador.) -

~~Para apresentar parecer~~

Sr. Presidente, este é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 16

Diante do acordo ~~firmado, acordo~~ de plenário e aprovação do novo parecer, o artigo 16 passa a ter a seguinte redação:

'O texto apresentado pela Comissão à Mesa constituirá o Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal.' [Em consequência suprima-se o parágrafo único deste artigo e artigo 17.]

Art. 18

Emenda nº 901 (Rose Mary Miranda e outros). O proposto pela emenda contraria, não só o disposto para todas as Comissões, como também o princípio estabelecido no art. 47 da Constituição Federal, que é adotado no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, e pode dificultar e atrasar os trabalhos das Comissões, facilitando a obstrução. Parecer contrário.

CL-30

Denise/Edson

29.04.91

15h30

0/13.5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 19

Emenda nº 883 (Coletiva), ^A redação, uma vez que parece tratar somente de redação, proposta no substitutivo é bem melhor. Parecer contrário.

Emenda nº 914 (Tadeu Roriz). Pretende a emenda fixar que as Comissões Temáticas tenham número ímpar de membros. Parecer Rel. prejudicialidade, uma vez o disposto no art. 3º deste Título que trata da composição das Comissões.

Art. 20 ^{nº}

Emenda 853 (Peniel Pacheco). A emenda dispensa a leitura em Plenário do Projeto de Lei Orgânica, mantendo, entretanto, a obrigatoriedade de sua publicação no órgão oficial e em avulsos. O parecer é favorável, uma vez que a providência em nada afeta o mais amplo conhecimento da matéria.

Emenda nº 913 (Tadeu Roriz), ^é apenas de redação e a do substitutivo é mais escoreita. Parecer contrário.

Art. 21

Emendas nºs. 880, 881 e 882 (Coletiva). São emendas que não alteram o mérito do substitutivo e que podem ser aceitas. Parecer favorável.

Emenda nº 945 (Agnelo Queiroz). Dilata para 60 dias o prazo para discussão do projeto em seu primeiro turno, que no substitutivo é fixado em vinte dias. Como os prazos contados em dias devem ser entendidos em "dias úteis", teríamos trinta dias corridos pa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ra a discussão em referência e, se começarmos a dilatar muito os prazos, não teremos promulgada a Lei Orgânica nem em meados da próxima Sessão Legislativa. Em vinte dias, com sessões de quatro horas, todos os vinte e quatro Deputados terão tempo de sobra para expor seu ponto de vista sobre a matéria. Acresce a circunstância que pode haver mais de uma sessão diária, mediante convocação de sessões extraordinárias, já previstas no Regimento. Parecer contrário.

Emenda nº 966 (Pedro Celso), Dilata para 40 dias o prazo destinado à discussão, em primeiro turno e permite a apresentação de emendas até o trigésimo dia. O parecer é contrário, à vista da argumentação constante do parecer sobre a emenda anterior (945).

Art. 22

Emenda nº 912 (Tadeu Roriz), parecer contrário. Quando se diz "entidades associativas", não se exclui nem as civis nem as militares, O termo é amplo e abrange qualquer entidade associativa, desde que legalmente constituída.

Emenda nº 946 (Agnelo Queiroz), a emenda da nova redação ao art. 22, que trata da apresentação de emendas ao projeto pelas entidades associativas. O parecer lhe é contrário, uma vez que as disposições do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça já abrangem todos os aspectos da matéria, assegurando ampla participação das referidas entidades em todo o processo de elaboração da lei.

Emenda nº 969 (Wasny de Roure), Já, também, nova redação ao art. 22. O **nosso parecer** ~~lhe é~~ contrário, pelas razões já expostas no parecer sobre a emenda anterior (946).

Emenda nº 924 (Cláudio Monteiro), Reduz o percentual do eleitorado do Distrito Federal estabelecido para a apresentação de emendas ao Projeto. Parecer favorável, pelas razões expostas na justificação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda nº 936 (Salviano Guimarães), ^{per}mite que um dos signatários da emenda, que não Deputado, participe, em Plenário, da discussão de emenda apresentada por entidade associativa. Parecer contrário. Os participantes das entidades associativas têm liberdade assegurada a fim de defender os seus interesses perante as Comissões.

Emenda nº 909 (Tadeu Roriz). ^{Quer} que a designação de Deputado para defender emenda apresentada por entidade associativa seja feita "por escrito". Parecer favorável.

Art. 23

Emenda nº 947 (Agnelo Queiroz). ^{Tr}ata, ainda, da Comissão de Relatores, anteriormente proposta e com a qual não concordamos. Parecer contrário.

Emenda nº 886 (Coletiva), ^{parecer} contrário. A expressão utilizada no substitutivo é mais usual no processo legislativo.

Art. 24

Emenda nº 885 (Coletiva), ^{parecer} contrário. A redação do substitutivo é mais clara e precisa.

Emendas nºs. 956 (Eurípedes Camargo) e 948 (Agnelo Queiroz), ^{parecer} contrário. ^{há} de se dar à Mesa um prazo mínimo que seja, para ordenar os destaques, evitando problemas em Plenário.

Emenda nº 955 (Eurípedes Camargo). ^{há} equívoco do autor da emenda, ^o prazo estabelecido no § 1º do art. 24 é apenas pa-

29/4/21

15:35

0-14/2

221

Emenda nº 949 (Agnelo Queiroz). parecer contrário. É
 parecer do Relator deve ser submetido em primeiro lu-
 e, so após a aprovação desta, vir ao debate em Ple-

Emenda nº 848 (José Ornellas). parecer favorável, nos

"caput". 116

"...no prazo a ele deferido pela Comissão ...", Vi-

"... no prazo de até dez dias ..."

Emenda nº 850 (padre Jonas). parecer favorável, pelas
justificam.

Emenda nº 911 (Tadeu Roriz). ~~Rejeitada~~ prejudicada pela aprova-

Emenda nº 852 (Peniel Pacheco), parecer favorável. Tra

Emenda nº 890 (Coletiva), parecer favorável. Trata-se

Emenda nº 889 (Coletiva), parecer favorável. Razoável

Maílene/Edson 29.4.91 15:35 0-14/3

Art. 28

Emendas nºs. 888 (Coletiva) e 910 (Tadeu Roriz). Parecer favorável, nos termos da seguinte subemenda:

"Art. 28. O parecer da Comissão de Sistematização será publicado no órgão oficial e em avulsos, após o que será o projeto incluído em Ordem do Dia para votação em segundo turno."

Emenda nº 887 (Coletiva), parecer contrário. A redação do substitutivo da Comissão de ^{Fi}Constituição e Justiça é mais usual na linguagem legislativa.

Art. 29

Emenda nº 894 (Coletiva), parecer contrário. Uma vez distribuídos os avulsos da redação final, não há que esperar dois dias úteis para incluí-la em Ordem do Dia.

Emenda nº 893 (Coletiva), ^oparecer favorável à redação proposta.

Emenda nº 892 (Coletiva), ^oparecer favorável, pelas razões que a justificam.

Art. 31

Emenda nº 849 (José Ornellas), ^oparecer favorável, pelas razões que a justificam, salvo quanto ao quorum necessário à convocação de sessão extraordinária. (ver subemenda à emenda nº 934).

Emenda nº 905 (Tadeu Roriz). Prejudicada pela aprovação da emenda anterior (849).

Emenda nº 933 (Salviano Guimarães). Prejudicada pela aprovação da emenda nº 849.

(Fernando name)

CL-35

Marlene/Edson

29.4.91

15:35

0-14/4

Emenda nº 934 (Salviano Guimarães), Favorável, nos
- termos da seguinte subemenda :

"No § 2º do art. 31, onde se diz: ["a requerimento de,
no mínimo, oito Deputados". Diga-se : 7 " a requerimento de Deputado!"

Emenda nº 917 (Tadeu Roriz), Prejudicada pela aprova-
ção das emendas nºs 849 e 934, com subemenda.

Art. 34

Emenda nº 977 (Carlos Alberto), ^A emenda, em seu art.
38, trata da destinação dos autógrafos da Lei Orgânica, a fim de um
deles ser remetido ao Arquivo Público do Distrito Federal. O parecer
é favorável.

↳ Art. 35

Emenda nº 904 (Tadeu Roriz) de redação. O parecer é
favorável.

Acréscimo de Art. 36

Emenda 950 (Agnelo Queiroz), pretende submeter a Lei
Orgânica aprovada pela Câmara Legislativa a plebiscito popular. Pa-
recer é contrário.

Emenda nº 935 ao art. 3º do Projeto de Resolução (Sal-
viano Guimarães) de redação - parecer favorável.

Emenda nº 937 ao art. 42 do Projeto de Resolução (Sal-
viano Guimarães) parecer contrário. A emenda tem correlação com a
de nº 932 não acatada.

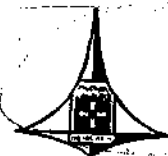
~~Emenda nº 844~~

S/ Hermione

continua o sr. Fernando Naves.

015/1

Emenda nº 844 ao art. 5º do Projeto de Resolução (Maria de Lourdes) - parecer contrário. O Regimento Interno deve vigorar até que outra Resolução o revogue. Se, ao início de cada Legislatura a Câmara tiver que votar um novo Regimento, haverá um pe

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

riodo de "vacacio legis" que irá prejudicar todo o seu funcionamento.

Emenda nº 845 ao art. 6º do Projeto de Resolução (Maria de Lourdes) parecer favorável, nos termos da seguinte subemenda.

Dê-se ao art. 62 do Projeto de Resolução a seguinte redação :

"Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, as Resoluções nºs 157, de 1988 e 49, de 1990, promulgadas pelo Senado Federal quando no exercício da competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal. *nosso parecer foi contrário.*"

As emendas de nºs 843, 891 e 951, foram consideradas intempestivas por tratarem de assunto relacionado ao Regimento e não às medidas transitórias à Lei Orgânica. *E o parecer*

Hermione/Alicéa

29/4/91

15:40

015/2

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator. Em votação.

Os ^{Deputados} ~~Deputados~~ que se pronunciarem pelo ^{K K} sim, estarão aprovando o parecer do Sr. Relator,

(Os que se pronunciarem pelo "não" ^o estarão rejeitando ^{Voto} ~~Voto~~.)

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos ~~Srs.~~ Deputados.

(O Sr. 1º Secretário ^(Pedro Celso) -

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) -

O parecer do Relator está aprovado por 17 votos favoráveis e

7 ausências.

Convido os Srs. Deputados a apresentarem os destaques ^{aos} ~~a~~

~~Os~~ artigos 16 a 35.

A Mesa aguardará por ^{minutos} ~~5 min~~ para ^a ~~a~~ apresentação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Convido o

note

Deputado Benício Tavares a tomar assento à Mesa.

Emenda nº 966.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura

da mesma.

Emenda 966..

Dê-se ao Art. 21 da Título X a seguinte redação:

Art. 21 Distribuído em avulsos o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessão que se realizar 48 horas após, nela permanecendo, por até 40 dias, para discussão em primeiro turno.

§ 1 - Até o trigésimo dia do prazo referida no "caput" deste artigo poderão as deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

§ 2 - ...

JUSTIFICAÇÃO

O processo de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal deverá estar marcado pelo seu perfil altamente democrático. Os prazos previstas pelo relator são bastante exíguos e podem dificultar enormemente a apresentação das emendas populares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) R

Plenário.

A emenda está prejudicada. O Deputado não se encontra em

Emenda nº 945.

José Alberto/Geraldo

29/04/91

15h50'

0,1112

CL-39

Ass. 0-17/2

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da
mesma.

Emenda M: 945

O art. 21 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Distribuído em avulsos, o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessão que se realizar vinte e quatro horas após, nela permanecendo, por até 60 dias, para discussão em primeiro turno.

@ 1º. Até o trigésimo dia do prazo referido no "caput" deste artigo poderão os deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao Projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, ~~me~~ desculpe, ^{mas} parece que : cometemos um equívoco. Parece que aquela emenda do Deputado Pedro Celso, que trata do mesmo assunto, não está prejudicada, porque ^{primeira} na ~~na~~ parte, que ~~as~~ aprovamos na 6ª feira, ^{se} não trata de votação dos projetos, mas trata de tempo das Comissões e da Comissão de Sistematização. ~~é~~ ^é diz ^{se} votação em 1º e 2º turno. Então, eu considero que ~~temos de~~ retomar a emenda do Deputado Pedro Celso, porque são parecidas, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ela estava prejudicada não apenas por este motivo, mas pela ausência do Deputado ^{gm} ~~do~~ Plenário. Não se pode votar com a ausência do Deputado ^{autor da emenda} ~~o~~.

O SR. GERALDO MAGELA (PT)

O SR. ~~GERALDO MAGELA~~ (PT - sem revesão do orador) -

Por esta razão, sim, não pelo teor. E quem fez o destaque foi o Deputado Aroldo Satake.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi ele que assinou. O destaque é do Deputado Aroldo Satake. O Deputado, autor da emenda, não se encontra em Plenário.

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A Sr^a. ~~LÚCIA CARVALHO~~ (PT. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, eu queria fazer uma análise com os companheiros, ~~uma~~ entre o que propõe a nossa Emenda nº 966 e o que propõe a ^{de} nº 945. ~~O~~

Após a votação em primeiro turno da Lei Orgânica, ^e o segundo, ~~qual~~ seria o interregno entre esses dois momentos. A nossa emenda propõe 48 horas e a de S.Ex^a. mantém 24 horas para iniciar o processo - S.Ex^a. propõe 60 dias e a nossa 40 dias. ~~nós~~ dilatamos o prazo, mas nem tanto. Portanto a Emenda nº 966, se foi observado, amplia a proposta inicial do companheiro Fernando Naves, mas não dilata tanto ~~quanto~~ quanto

Ana/Geraldo

15:55 hs

~~quanto~~ ^{de} propõe a n^o 945. Assim, eu pediria que fosse observado, já que os dois estão ausentes...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, o Deputado Pedro Celso ~~ia~~ está em Plenário.

A SR^a. ~~LÚCIA CARVALHO~~ - Então, entendo que os prazos ^{de} da n^o 966 - inclusive podem comparar - são melhores, sem dúvida, do que os prazos ^{de} da n^o 945 e do texto original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala ^{o Sr.} vra ~~do~~ Relator.

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ - Sr. Presidente, a pesar de ter sido dado parecer contrário, achamos que o prazo, no substitutivo, realmente é ^{pequeno.} ~~bom~~ Nos concordamos com a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Qual das pro posições?

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ - A que está sendo discutida no momento.

Ana/Geraldo

15:55 hs

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 2

945. ~~Nos~~ ^{-la.} Vamos retomar. Ela tinha sido considerada prejudicada.

O SR. FERNANDO NAVES - Nós estamos concor-

dando com a nº 965.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência

solicita ao Sr. Secretario que proceda, novamente, à leitura da

Emenda nº 966.

Ana/Geraldo

15/55 hs

Emenda 966

Dê-se ao Art. 21 do Título X a seguinte redação:

Art. 21 Distribuído em avulsos a Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem da Dia da sessão que se realizar 48 horas após, nela permanecendo, por até 40 dias, para discussão em primeiro turno.

§ 1º - Até o trigésimo dia do prazo referido no "caput" deste artigo poderão os deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

§ 2º - ...

JUSTIFICACAO

O processo de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal deverá está marcado pelo seu perfil altamente democrático. Os prazos previstos pelo relator são bastante exíguos e podem dificultar enormemente a apresentação das emendas populares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O Sr. ~~FERNANDO~~ **FERNANDO NAVES** - Sr. Presidente, o Relator ~~com a~~ ^{se falou} Emenda nº 966, diante do que ~~foi~~ ^{foi} conversado aqui, há pouco, entre ^{os} tantos dos diversos partidos, acho melhor que seja ~~assim~~ o Deputado Agnelo Queiroz.

Clarice / M. Sterin

29.04

16h00

0-19.1

(Fernando Naves)

Da mesma forma que não fomos contrários à Emenda nº 966, ~~esta~~ ^{esta ~~emenda~~ estende} porque ~~elastifica~~ ^{estende} mais o ~~prazo~~ prazo, concordamos também com esta, porque realmente o prazo previsto no substitutivo é ~~um pouco~~ ^{pequeno}.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao

Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda nº 945.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) -

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

EMENDA AO TÍTULO X, CAPÍTULO
ÚNICO, DO SUBSTITUTIVO DO 945
DEPUTADO FERNANDO NAVES.

O art. 21 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Distribuído em avulsos, o Projeto de Lei Orgânica será incluído na Ordem do Dia da sessão que se realizar vinte e quatro horas após, nela permanecendo, por até 60 dias, para discussão em primeiro turno.

@ 1o. Até o trigésimo dia do prazo referido no "caput" deste artigo, poderão os Deputados apresentar emendas devidamente fundamentadas ao Projeto de Lei Orgânica, em formulários definidos pela Mesa.

@ 2o.

CL-47

Clarice / M. Stein

16h00

29.04

19.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - Sr. Presidente, eu apenas queria falar ^{o meu} quando vi somente vinte dias, ~~porque realmente~~ contando sábado e domingo, ^{achei} muito pouco. Mas, com as emendas dos companheiros Pedro Celso e Agnelo Queiroz, acho que daria.

O R. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A ⁶emenda nº 966 fica prejudicada. O Relator acata a emenda nº 945. Procederemos à votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queriam permanecer como estão. (Pausa.) Está aprovada.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa,

Emenda nº 969.

(LL-48)

Clarice / M. Stein

29.04

16h00

19.3

O SE. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

EMENDA SUBSTITUTIVA N. 969 /1991

O Artigo 22 do Título X e seus incisos ^{passam} a ter a seguinte redação:

Art. 22 - As entidades associativas do Distrito Federal, na mínimo uma, poderão apresentar emendas ao projeto de Lei Orgânica, obedecendo as seguinte normas:

I - Vir assinada pelos representantes das entidades;"

II - Restringir-se a um único assunto;

III - Estar subscrita, além dos representantes das entidades associativas, por, no mínimo, mil assinaturas do eleitorado do Distrito Federal.

CL-49

Clarice / M. Stein

29.04

16h00

19.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
o Deputado Geraldo Magela.

(PT. Sem revisão do orador. 3)

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, considero que
ela não está prejudicada. Na questão das entidades associativas le-
galmente constituídas, neste aspecto [Sim], está prejudicada. Não
podemos retornar uma votação que já fizemos. No entanto, ela
altera, fundamentalmente, o número de assinaturas. ~~E aí~~ O mérito
é exatamente ^{este.} ~~esse~~ Então, considero que ela não está prejudicada.
prejuízo do que já foi aprovado anteriormente. E ela, sendo aprovada,
não vale a exclusão das entidades associativas legalmente constituídas.



Lilian/Stein

29/04/91

16h05

CL-50

(Geraldo Magela)

20/1

~~nao, como Magela, não vale a exclusão das candidaturas~~

~~nao, Magela, não vale a exclusão~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ podem entrar
as legalizadas.

O SR. GERALDO MAGELA - Exatamente. Nesse aspecto, ela está
prejudicada, ^M Irás nos incisos, basicamente, no Inciso II, do ori-
ginal, ela é alterada pelo inciso III da proposta. Ai é que esta o
mérito e o teor da proposta, ^P por esta questão, entendo que ela tem
que ir à votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A diferença é
relativa ao
eleitorado do Distrito Federal, ou mil assinaturas.

29/07

29/07

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr.

Presidente, ~~quando~~ no item IV, aqui do texto original, ~~quando~~

fala ^{eu} 3/10, hoje temos em torno de 900 mil eleitores [✓] seria ²⁷⁰⁰, e

^{esse número}
e variaria.

^{uma maior participação na}
Então, para ~~essa~~ Lei Orgânica, ~~para essa participação~~

~~achamos~~ achamos melhor ~~para ter uma~~ ~ colocar

um número redondo « mil assinaturas » ~~achamos~~ que é um número bas

tante razoável [✓] permite a participação popular.

Portanto, a diferença é de mil assinaturas [✓] 2700 assina-
turas, facilitando a participação popular.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi só um escla-
recimento ^{da} ~~quando~~ Deputada Lúcia Carvalho. ~~da~~

Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. *Sem revisão do orador. 1 -*

propõe a seguinte alteração

há coerência no

Sr. Presidente, entendemos que o número exigido pelo substitutivo,

~~é coerente~~, até porque o movimento Pró-Participação ^{na} Lei Orgânica

pede 3000 assinaturas, ^e estamos pedindo apenas 2700 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acredito que manter o texto original prejudica até mesmo do processo da dinâmica, porque a cada dia o número vai ^{-se/} alterar, ~~porque~~ ^{já que o} número de eleitores ^{muda} altera na cidade a cada dia. É inclusive um mecanismo muito mais prático, ^{de assinaturas} porque não apenas pelo número ~~de~~ ^{de} ser mais reduzido, como também ^{pela variação do} ~~verina, porqu~~ número de eleitores do Distrito Federal.

Acho que a forma como está no original prejudica ~~o~~ muito; porque ~~a dinâmica de apresentação dos projetos do campo~~ vai dificultar a análise das emendas dos projetos encaminhados pelas entidades do movimento popular.

Acredito que, uma vez definida, dá mais substância e mais agilidade às votações.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Sr. Relator.

O SR FERNANDO NAVES (PDC. *Sem revisão do orador. -*
Proceder a seguinte pergunta
Sr. Presidente, ~~até porque~~ como foi dito pelo Deputado Geraldo
Magela, os incisos não estão prejudicados.

Agora, quando ~~a~~ ^a emenda diz, no art. 22'." As entidades as
sociativas do Distrito Federal, no mínimo ^{de} uma, poderão apresentar
emendas ao projeto d.a Lei Orgânica, obedecidas as seguintes normas..."

Então, seria apenas o seguinte: as entidades associati -
vas do Distrito Federal ^{ela} já está contemplada no art. 9º quan -
do diz: ^K ~~que~~ as entidades legalmente constituídas, ou seja, legalmen -
te representadas, no caso.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~A Emenda não~~

É o seguinte: na realidade, ^{como} ~~por~~ o Sr. Relator esclareceu, pelo art. 9º, não precisaria ter nenhuma assinatura, basta ^{nia} ser entidade legalmente constituída que ~~a~~ apresente ^{esse} e um Deputado que assinasse. Não precisa nem ter o trabalho de colher 1000 ou 2000 assinaturas.

O SR FERNANDO NAVES - A emenda aqui vem dificultar mais

o processo ~~de aprovação~~ ^{de aprovação} que está. No meu entendimento, pelo menos.

S/

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Padre Jonas.

O SR PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Pre

sidente, sou ^{pela} ~~de acordo com~~ ^{proposta, por} ~~essa~~ última ~~opinião~~ ^{com} uma, razão muito

simples, ^{Por} ~~porque~~ ^{se} ~~mais~~ assinaturas que ~~se~~ ^{se} ~~acrescente~~ às

assinaturas ^{das} ~~aqueles~~ ^{que} ~~aqueles~~ entidades ^{isto /} ~~estão~~ propondo, ~~mas~~ ^{só}

aumenta ^a ~~o número~~ ^{de} pressão ~~UA~~

(S. Mangabeira)

Margareth/Alzira 29.4 16.10h (Padre Jonas)

0-21/1

~~Vai ser aumentada~~

física, numérica.

O que estamos buscando, com esta emenda, ao parágrafo 4º, é exata-

mente ~~o maior~~ ^V a essência da proposta feita pela entidade.

Então, fica de fora este último adendo, sem precisar

~~condicionar ao número do /~~
~~constituinte~~

eleitorado, que é

muito instável.

Estamos buscando ^{uma} participação positiva da entidade,

trazendo no seu bojo uma essência favorável a própria Lei Orgã-

nica.

~~02-57~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, quero pedir a atenção dos Deputados, porque esta questão é importante.

Acho que está havendo confusão. Pode ser que não haja, quero ser esclarecido. O art. 22 fala de emendas ao Projeto de Lei Orgânica, ou seja, o Projeto de Lei Orgânica ^{que} já terá saído da Comissão. Acho que é exatamente o contrário. Estou inclusive rebatendo o seu parecer, Deputada Maria de Lourdes Abadia.

O art. 99 fala o seguinte: "Perante as comissões temáticas, nos primeiros 20 dias a contar de sua instalação, ~~podem~~ os Deputados Distritais, as entidades representativas dos diversos segmentos legalmente constituídos ^{podem} apresentar sugestões nas comissões."

O art. 22 ~~então~~ diz que a emenda é ao ~~projeto~~ projeto que saiu da Comissão de Sistematização. São duas coisas diferentes, que realmente não tem ligação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Geraldo Magela está correto no seu raciocínio, mas eu gostaria de lembrar a S. Exa. que, de acordo com o que ficou aprovado na sexta-feira, a Comissão de Sistematização não receberá emendas. ~~As emendas~~ As sugestões serão apresentadas às comissões temáticas. A Comissão de Sistematização, pelo que ficou acertado, apenas fará a composição do texto. As propostas de emendas que foram apresentadas às comissões temáticas ^{que} não foi possível serem apreciadas, ^{ai} sim, ela terá a incumbência de fazer a apreciação. Agora, a Comissão de Sistematização, pelo que ficou definido na sexta-feira...

0-21/4

O SR. GERALDO MAGELA - Eu acho que está confuso, mesmo, e

me sinto pouco a vontade. ^{Vou fazer} ~~o~~ que acontece, vamos vis-

tumbrar o processo, porque do contrário não vamos ~~entender~~, enten-

der.

Instala-se a comissão temática. Nos primeiros 20 dias, ~~da comissão temática~~ qualquer Deputado, qualquer entidade legalmente constituída, sem ~~pegar as~~ assinaturas, pode apresentar sugestões a esta comissão. A comissão temática vai ter 40 dias para trabalhar. ~~Ela trabalha e tira dos seus assuntos um relatório já~~ ^{todas as} ~~ela faz um relatório de~~ ^{recebido} sugestões, ~~de todos, para~~ passa para a Comissão de Sistematização, que tem 30 dias para sistematizar. A Comissão de Sistematização não recebe emendas, nem de Deputados, nem de entidades. AT, concluído o trabalho da Comissão de Sistematização, ele vem para o Plenário, ^{onde} abre-se um prazo de 30 dias para os Deputados apresentarem emendas. E há um momento em que as entidades também apresentam emendas ao Projeto de Lei Orgânica, que é o de que trata o art. 22.

Então, são duas coisas distintas, e eu acho, Sr. Relator, ~~que~~
que isto aqui está correto: não ^{há} ~~há~~ relação entre o art. 99 e o
art. 22. O art. 22, da forma que está proposto ~~está~~ aproveito
^{para fazer} ~~verdade~~ a defesa ¹⁻¹ ~~ft/k/N~~ e democratiza mais, porque entre 3.000 e 1.000
assinaturas ^{há} ~~flênxli~~ uma diferença fundamental. ~~As~~ 2.000 assinaturas
a mais que se tem que coletar é muita coisa! Não teríamos que fi-
car ¹ a cada dia, vendo quanto corresponde a 0.3%.

Ivi/Alzira Geraldo Magela(contínua) 29.04 16h15min 22/1.

Mas,
✓ não é esse o argumento fundamental, na minha avaliação. O argumen-
to fundamental é que temos, efetivamente, quando falarem participa-
ção popular, ^{que} garantir a participação popular, porque não adianta
termos um discurso e dizermos que vamos garantir a participação
popular, e no Regimento ficamos criando entraves, ficamos dificul-
tando a participação popular. Temos que ter uma posição; ou somos
a favor da participação popular e a consolidamos, ou deixamos de
dizer que somos a favor, porque quando dissemos que somos a favor
e criamos ~~diversos~~ ^{essa} entraves ~~para~~ a participação, ~~apoiar~~ na prá-
tica estamos sendo contra. Então, acredito que, ~~estamos~~, quando
reduzimos de 0.3% do eleitorado para mil ^{estamos} assinaturas, democratizando,
estamos efetivamente garantindo a participação da sociedade. Nesse
sentido, acho que está esclarecido, acho que todos entenderam, não
^{há} ~~tem~~ relação entre os dois artigos. Podemos votar sem prejuízo da
votação anterior, aprovar ^{do} e introduzir ^o ~~iniciativa~~ ^{que} aperfeiçoa o
texto.

~~Assinatura~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

a Deputada Lúcia Carvalho, e em seguida, o Deputado Fernando Naves.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) ^{Sr. Presidente, uma}

outra diferença que ninguém colocou, ^{mas} acho que ficou esclarecido, é que o art. 9º se refere a comissões temáticas, e já no art. 22 ~~já~~ há o Projeto da Lei Orgânica. ^{Sirada essa dúvida, de}

se dá a participação nesses dois momentos, acho que estabelecemos

que para as comissões temáticas as pessoas poderão ^{apresentar} ~~propor~~ sugestões, ^{mas} terá que ^{haver a assinatura de} um Deputado*, quer dizer, passou a ^{refere} ~~referir~~

^{da} ~~de~~ nossa vontade esse critério.

Entidades

legalmente constituídas poderão apresentar ^e ~~expor~~ nas comissões

temáticas. ^{haverá exigência de} Não ~~terá~~ número de assinatura para ^o recolhimento de

propostas a serem apresentadas na comissão temática. Agora, no

art. 22, ^{há} ~~tem~~ uma proposta de recolhimento de assinaturas. ^{ou} ~~que~~

^{mostrar} ~~mostrar~~ uma outra diferença que ^{há} ~~tem~~ na Emenda 969, que diz

o seguinte:

"As entidades associativas do Distrito Federal, no mínimo uma." ~~de~~

^{dig!} O projeto original ^{está} ~~está~~ no mínimo três. Veja bem, o assunto é

único. Temos, por exemplo, o Sindicato dos Professores

^{dos} ~~ou~~ bancários, que podem ter um único assunto que interessa à

sua categoria. No caso, "teria que ter o apoio dos taxis-

^{ou} tas, dos vigilantes [✓]pelo que está escrito no Projeto do Relator.
Achamos que isso ^{limita} também. Então, colocamos que o^s Sindicatos
dos Vigilantes, dos taxistas, ^{se} dos Professores ^{podem} ^{se} unir na
defesa de um único projeto. No entanto, por ser num
único assunto, mantivemos ^{três.} que seja no mínimo uma e não.

estou colocando OS tres
momentos em que ^{se} altera. ^{expressão} Quanto a ^{legalmente} podemos ate entrar
num acordo, ~~para não considerarmos~~, ^{quanto a} mas ^{das} questão ~~de~~ assina-
turas, e tam ^{por} em não ser três entidades no mínimo, mas ^{apenas} uma entida-
de, ^{a nossa proposta} é o que difere do Projeto do Relator. Portanto, ^é melhor, ~~e nos~~
~~mais~~ mais ampla, mais democrática e permite melhor ~~a~~ partici-
pação das entidades de forma isolada, ~~que~~ representa ⁷⁰ um contingen-
te grande de trabalhadores, ^{os} como ^e bancários, ^e comerciários, que re-
presentam ~~os~~ 60 mil trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Padre Jonas.

Ivi/Alzira

29.04

16h15min.

22/4

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) -

Volto a insistir, Sr. Presidente, nobres companheiros, que se
 esconde ^{sai} uma falácia muito perigosa. Eu perguntaria aos nobres
 companheiros o que significa participação popular? Eu deixaria
 no ar essa pergunta. Eu entendo que a participação popular tem
 dois momentos: o primeiro momento está certo, correto, de acor-
 do com que foi explicado ^{aqui}, mas essa medida do segundo momento,
 depois de passar pela comissão, acho que realmente ^{inverte}
 o processo. Novamente cria-se um alçapão falso, coloca-se a pessoa
 dentro e ela não pode ^{sair}, ^{mais} e outra ^{entra} para confundir ^{ainda} mais
 a situação. ^{querendo} Estamos ~~incapazes de~~ participação do
 povo, e ^{este} ~~o povo~~ nem sempre está organizado, não tem condições ma-
 teriais; 950 mil votos de acordo com o parágrafo 4º ^{do} art. 22, são
 2.400,00; ^{eu pergunto, qual é a classe que tem capacidade para tanto?}
~~se~~ ^{um} deputado, trabalhando seis meses, não
 conseguiu uma porção de votos de companheiros,

Aya/Lizete

14:20

(Padre Jonas)

29/04

0-23/1

CL-66

~~para somar~~ para ~~poder~~ chegar a 2.700, 3.000 votos. Imaginem ^{se} o

pobre infeliz que, de manhã e de tarde, ^{para o} trabalha ~~no~~ sustento da fa-

mília, ao ~~ele~~ tem uma ^{boa} (idéia ~~boa~~) ⁽⁻⁾ essa idéia jamais chegará aqui, ^{(para} o ^{se}

gundo turno!

Portanto, ~~parecem~~ ^{que} a minha posição não é radical,

^{mas} profundamente popular, ^{é no sentido de} ~~minha medida, a minha visao,~~ . que seja eli

minado, no segundo turno, essa questão da assinatura.

O SR. PRESIDENTE ^{///} (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o Deputado Padre Jonas, realmente, conse

que sensibilizar o povo ² os ~~Deputados~~ Deputados com suas palavras.

No primeiro turno, ou seja, nas Comissões

se as propostas sejam feitas
Temáticas, exige ~~que seja~~ através de entidades legalmente representa-

das; ~~se seguir~~ no segundo turno, dispensa tudo isso.

Então, ~~se~~ vamos tirar, talvez, do povo, ~~para~~ a condição de participar, ~~que~~

Existia ~~uma~~ amplitude maior, ~~como~~ era mais ampla a participação, por-

que ~~havia~~ três Comissões. ~~Depois~~ do projeto pronto ~~para~~ abrir à

comunidade, ~~isto~~ parece ~~uma~~ uma farsa!

Abrir à comunidade só para dizer que

9 Ensejar ~~me~~
abriu. (emenda de segundo turno, podendo

mudar totalmente o mérito, ^{Sabemos} ~~por~~ que não poderá haver mudança de mérito

no segundo turno, ^{Por que} ~~in vance~~ abrir à comunidade?

É isso que gostaria de alertar os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Em votação. Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~na~~

"sim" y estarão aprovando a emenda.

São dois itens ⁻ no mínimo, ~~em~~ uma entidade, ou

mil

Aya/Lizete

14.20

(Salviano Guimarães)

29/04

0-23/4

CL-~~68~~
69

assinaturas. Os que se pronunciarem ~~vão~~ não, estarão rejeitando a
emenda.

Convido o Sr. Secretário ~~de~~ ^a proceda ^{se} à chamada dos Srs,

Deputados.

CL 39
70

LÚCIA/LIZETE 16:25 29/4/91 Pres. Salviano Guimarães

O - 24/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Emenda está apro~~

Votaram "sim" 10
Srs. Deputados; "não" 5, "abstenções e ausências" 5
~~vada por dez votos a cinco, quatro (abstenções e cinco ausências.~~

Esta aprovada a emenda.

Declaração de voto do Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Nem sempre

conseguimos explicitar *medidas* a altura da inteligência dos nobres companheiros,

dado o fervor com que defendemos as coisas *porque* sentimento, muitas

vezes, nos envolve em outro ritmo, não só como Parlamentar mas, como dis

se o nosso companheiro Deputado Fernando Naves, *também como* ~~conseguimos levar a~~

~~temos~~ povo, *nessas medidas* Sei muito bem que o ótimo é inimigo

do bom. *Então* (Fiquei com meu parecer positivo) *que* Vo bom, realmente, está contem

piado na emenda, *que* não ~~se~~ leva em consideração o número de votos do

Distrito Federal, mas ~~se~~ estabelece o número mínimo, *mil* assinaturas.

O Sr. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 955.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

~~O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) Emenda Modificativa nº 955~~

~~De autoria do Deputado Eurípedes Camargo~~

~~(O Sr. Secretário proceda à leitura da seguinte)~~

~~(seguinte)~~

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 955,

de autoria do Deputado Eurípedes Camargo

CL-1171

LÚCIA/LIZETE

16:25

29/4/91

Secretário Pedro Celso

0 - 24/2

do Projeto de Resolução
Dê-se ao § 1º do ftrt 24, a seguinte redação:

"Art. 24 —

§ 1º A sessão destinada à votação da matéria, em seu primeiro turno, será realizada no terceiro dia útil que se seguir à distribuição dos avulsos do parecer do colégio de relatores.

JUSTIFICAÇÃO

E insuficiente o prazo de dois dias úteis para se proceder k votação em primeiro turno, portanto propomos três dias Citeis como a alternativa mais eficaz para apreciação e votação das proposições.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. - ar. Presidente, achamos que o prazo é *razoável*, por isso, *acatamos* a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o Sr. Relator acatou a emenda, procederemos a votação simbólica. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. *(Pausa.)* Está aprovada a emenda.

Emenda n° 885.
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

CL 72

LÚCIA/LIZETE 16:25 29/4/91 Pres. Salviano Guimarães

0 - 24/3

~~(Essa Secretaria passou à leitura da seguinte:)~~

Emenda Modificativa nº

885, de diversos autores, destacada por dois Deputados:

(do Projeto de Resolução)

Dê-se ao Inciso I do Art. 24, a seguinte redação:

"Art. 24 ..."

"Inciso I - Os requerimentos de destaque para votação em separado, de partes do texto a ser votado e de emendas, poderão ser apresentados à Mesa até às dezoito horas do dia que anteceder a realização da sessão."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a aplicação da técnica legislativa e correção gramatical.

(Não há destaque para essa emenda.)

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - [Emenda 894. Solicito

ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ~~mesma~~ *mesma*.

Dê-se ao § 1º do Art. 29, a seguinte redação:

"§ 1º - Recebida a redação final a Mesa de terminará a publicação e distribuição em avulsos, incluindo-a na Ordem do Dia da sessão que se seguir à sua distribuição e que deverá ser realizada no máximo dentro de dois dias úteis".

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa a aplicação da técnica legislativa e correção gramatical.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está prejudicada.

[Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-

se em seguida a esta, com a seguinte ~~Ordem do Dia~~*ORDEM DO DIA*

1) Discussão e votação do Requerimento nº 115.

2) Discussão e votação do Requerimento nº 116.

3) Discussão e votação, em *primeiro* turno, em regime de urgência, do

Projeto de Resolução nº 138.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr.

Relator.

~~FERNANDO NAVES~~ (PDC. Sem revisão do orador) -
O SR. ~~RELATOR~~ Sr. Presidente, achamos que o texto, quando

~~de~~ ^{determinar} que ^{os} requerimento, ^{de} destaque para votação em separado, ^{de parte} metade do texto a ser votado e das emendas a ele apresentadas, poderá ser apresentada ^{os} à Mesa até às ^{horas} 18⁰⁰ do dia que antecede a realização da sessão, ^{o conteúdo} ~~no~~ ^{no} nosso ponto de vista não alterou ~~nenhuma~~ apenas a redação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Entendo que a Emenda Modificativa nº 956 deveria ser votada, ~~inicialmente~~, porque ~~tem~~ ^{contém} alteração ^{perante o mérito} ao art. 24, inciso I, ^{autorizada} ~~alteração~~ não de mérito, ~~mas com votação em separado~~ do Deputado Eurípedes Camargo, que propõe até ^{as} 18 horas do dia da realização da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não temos destaque da Emenda nº 956.

Emenda nº 894.

- 4) Discussão e votação do Requerimento nº 122.
- 5) Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 039.
- 6) Discussão e votação do Requerimento nº 119.
- 7) Discussão e votação do Requerimento nº 120.
- 8) Discussão e votação do Requerimento nº 121.
- 9) Discussão e votação do Requerimento nº 118.

Com meus parabéns ~~aos~~ ^{as} Srs. ~~e~~ ^{Srs.} Deputados ^j e ao

nobre Relator, especialmente, declaro encerrada a presente sessão.

24-76

~~MESA~~

~~Presidente~~

Salviano Guimarães (PFL)

~~Vice-Presidente~~

Tadeu Roriz (PSC)

~~1º Secretário~~

Pedro Celso (PT)

~~2º Secretário~~

José Ornellas (PL)

~~3º Secretário~~

Benício Tavares (PDT)

~~Suplentes~~

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PDC)

Oks: A comissão do nome deve
ser formada por